

MOÇÃO DE CENSURA AO PRESIDENTE E DIRECÇÃO DA FPX

Ao longo do mandato que começou no início de 2010 o Presidente e a Direcção da Federação Portuguesa de Xadrez adoptaram medidas e assumiram posições que de certo modo enfraqueceram e conduziram à descridibilização do Xadrez Nacional. Em apenas uma época desportiva o número de filiados caiu 27% e o dos clubes 16%. Verificou-se também uma fraca afluência nas provas organizadas pela Federação. Consequentemente, e em virtude da falta de condições criadas, houve a diminuição da actividade regular das Associações Territoriais; assim pode-se constatar que actualmente o Xadrez Nacional se encontra num verdadeiro estado de recessão.

A relação do Presidente e da Direcção para com os agentes da modalidade tem sido instável e conflituosa. Toda a regulamentação desportiva e administrativa, apresentada por esta Federação, não foi alvo de análise e discussão prévia com os dirigentes dos clubes, Associações e com os próprios delegados. O resultado é um enquadramento regulamentar desajustado e confuso que em nada serve os interesses da modalidade.

Posto isto, e cientes que o acima mencionado tem a sua devida gravidade, a inabilidade da Federação atingiu recentemente um patamar limite. A falta de apresentação do Plano de Actividades e do Orçamento à Assembleia Geral para o ano de 2012, teve como consequência a sua não aprovação constitui uma grave infracção quer aos Estatutos da Federação quer ao próprio Contrato-programa celebrado com o Instituto do Desporto de Portugal.

Segundo o alínea i) da cláusula 5 do Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo N.º CP/222/DDF/2011, celebrado entre a Federação Portuguesa de Xadrez e o Instituto do Desporto de Portugal, é obrigação da Federação apresentar até ao dia 15 de Novembro o Plano de Actividades e Orçamento para o Ano de 2012 se pretender continuar a receber apoios para o desenvolvimento da modalidade. Esta data já se

encontra claramente ultrapassada e este facto constitui uma ameaça para a existência da própria Federação. Esta situação põe em causa tudo o que foi conquistado ao longo dos anos e a Federação Portuguesa de Xadrez arrisca-se a perder o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, levando a uma redução drástica dos apoios estatais.

Assim, os Delegados da Assembleia-Geral vêm por este meio, propor uma Moção de Censura ao Presidente e à Direcção da Federação Portuguesa de Xadrez de acordo com o artigo 16º. dos Estatutos da Federação Portuguesa de Xadrez.

Convencidos de que um futuro melhor para o Xadrez Nacional é possível,

Os Delegados Proponentes:

Francisco Castro

Joaquim Brandão

João Calix

Martinho Cardoso

Luís Maninha

Mário Marques

Rogério Oliveira

José Palma Fernandes